



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido**

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

**PROCESSO 6068.2021/0010939-6**

**Informação SMUL/ATECC/APROVA\_RAPIDO Nº 054323565**

**Ref.**

Deliberação do processo nº **6068.2021/0006299-3**

146ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

**Interessado:** Mundo Apto Empreendimentos e Participações Ltda.

**Contribuintes:** 104.093.0026-7/ 0027-5/ 0082-8/ 0083-6

**Local:** Rua Mariucha, 72.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 15/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso EHIS-v (HIS-2 / R2v / nR1-3), em Zona de Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia/Brasilândia.

**INFORMAÇÃO/191/GRAPROEM/2021**

O GRAPROEM, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de novembro de 2021, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 054051984) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 051972582).

São Paulo, 3 de novembro de 2021.

**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 387/SGM/2021

**VOTOS FAVORÁVEIS:**

Fernanda Vaz Meirelles (p.p.)

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Paulo Vinícius de Assis (p.p.)



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Chefe de Assessoria Técnica III**, em 04/11/2021, às 11:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **054323565** e o código CRC **ACCF5062**.

---